



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 694, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO  
EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR**, por falecimento a Sr.(a) **VERA LUCIA VICENTE**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 18.XXX.XX-2 e da CTPS nº 8XX2, Série nº XX, inscrito no CPF/MF nº 083.XXX.XXX-56, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-X6, do emprego de PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 - C, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2024.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 07 de outubro de 2024.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 07 de outubro de 2024, com a devida publicação.

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital